



DECRETO Nº 029, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

“EXONERA SERVIDOR EFETIVO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR NA EMEB “ROQUE TELLES GUIMARÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a Sr.^a **MONALISA NILZA LOLE RAMALHO DA SILVA CANSIAN**, Professora MaMPB, registro funcional nº 10024, da função de **COORDENADOR ESCOLAR** na EMEB “Roque Telles Guimarães”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando excepcionalmente o Decreto nº 029, da Edição nº 740/2024, publicada no dia 29 de janeiro de 2024.

Atílio Vivacqua - ES, 30 de janeiro de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL